



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR N.º 035/2018**

João Pessoa, 23 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII e VIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz do Trabalho **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para participar da Sessão de Julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que será realizada no dia 24 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 24 de abril de 2018, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** (matrícula n.º 101.272.830), relativas ao 1º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para o período de 20 de abril a 19 de maio de 2018, restando-lhe um saldo de 26 (vinte e seis) dias.

**CONCEDER** ao referido magistrado o prazo de 5 (cinco) dias para reaprazamento do respectivo saldo de férias, observando as diretrizes fixadas na RA n.º 091/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor